Critérios e ponderações para avaliação e classificação de candidatos a orientadores e projetos dos Programas de bolsas de iniciação científica da UFSJ

Editais 004, 006 e 007/2019

TODAS AS ÁREAS – 2020/2021

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Número de caracteres maior do que 25000 e número de páginas maior do que 11. *No caso do PPC (Edital 006/2018) o número de caracteres permitido é 30000 e o número e páginas, 13.* Proponente inadimplente com a PROPE. Ausência de um dos arquivos requeridos (projeto e/ou currículo Lattes). Submissão de projetos idênticos. Não cumprimento de outras exigências do edital.	Desclassificação
Inadequação dos itens do projeto à da iniciação científica (nota do projeto menor do que 24 pontos)	Reprovação
Formação acadêmica, produção técnica, científica e experiência do orientador	60
Qualidade do projeto e do plano de orientação. *No caso do PIBIC-Jr (Edital 007/2019) o projeto é chamado de Proposta de Estudo.*	40
TOTAL	**100**

As bolsas serão distribuídas proporcionalmente à demanda qualificada entre as respectivas grandes áreas, considerando-se a média dos quatro últimos editais de iniciação científica da PROPE.

A distribuição de bolsas seguirá a ordenação decrescente da pontuação total até o limite de **50** pontos. Havendo disponibilidade de bolsas, será feita nova distribuição para as segundas propostas, seguindo a mesma ordenação. Propostas com menos de 50 pontos, no Edital 004/2019, poderão ser desenvolvidas no PIIC (sem bolsa).

Em casos de empate na pontuação total, serão considerados, como critério de desempate (na seguinte ordem): maior pontuação do projeto, maior pontuação curricular não saturada, maior tempo de permanência do proponente na UFSJ e maior idade do proponente do projeto. Nos casos em que as propostas empatadas forem do mesmo orientador, este poderá escolher qual será contemplada.

Caso o proponente seja mestre, poderá desenvolver o projeto sem bolsa no Edital 004/2019 e com bolsa nos editais 006 e 007/2019.

Caso o proponente seja especialista, poderá desenvolver o projeto com bolsa no Edital 007/2019.

PRODUÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E EXPERIÊNCIA DO ORIENTADOR *

Ponto de corte: **60**

PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DO ORIENTADOR *		
Critérios	**Máxima**	**Por item**
Recém-doutor ** – (2018/2017 = 6 pts; 2016/2015 = 3 pts)	6	6, 3**
Livro-científico-com ISBN-autoria	20	7
Livro-científico-com ISBN-organização		3,5
Capítulo de livro com ISBN		2
Artigo em periódico Qualis A1 ou A2	50	6
Artigo em periódico Qualis B1 ou B2		4
Artigo em periódico Qualis B3 ou B4 ou B5		1,5
Artigo em periódico Qualis C ou não-Qualis (máximo de 3 pontos)		1
Trabalho completo em anais de evento internacional ou nacional	10	1,5
Participação em banca de tese de doutorado	5	2
Participação em banca de dissertação de mestrado		1
Patente depositada	20	3
Patente concedida		6
Participação nas comissões de pesquisa do CNPq ou da Fapemig, ou na Câmara de IC da UFSJ ou nos Comitês de Ética da UFSJ (CEUA ou CEPES) (a partir de 2017)	4	4
Total Parcial 1 saturado	**50**	
ORIENTAÇÃO ACADÊMICA		
Doutorado (concluído)		6
Doutorado (em andamento)	4	2
Co-orientação/Doutorado (concluído)		3
Co-orientação/Doutorado (em andamento)	2	1
Mestrado (concluído)		3
Mestrado (em andamento)	3	1,5
Co-orientação/Mestrado (concluído)		1,5
Co-orientação/Mestrado (em andamento)	1	0,5
BIC, PIBIC E PIIC (concluído) *incluir o aluno de graduação do PPC*	12	1
PIBIC Júnior (concluído) *incluir o aluno de Ensino Médio do PPC*	6	1
Monografia ou TCC (concluído)	1,5	0,5
PIBEX (concluído) *considerar somente o edital interno e contar número de projetos, não de orientandos*	1,5	0,5
Coordenação de PIBID ou grupos PET *contar número de projetos, não de orientandos*	1,5	1,5
Total Parcial 2 saturado	**30**	
Soma dos Totais Parciais saturada	**60**	
Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq no momento	20%	20%
Total Curricular Parcial	**60**	
Atuação como parecerista *ad hoc* **nos editais concomitantes**	-2 a 2	0,5
Total Curricular	**60**	

Pontuação curricular a partir de 2014
* Publicações com o mesmo título serão computadas uma única vez.
** Pontuação de acordo com o tempo de titulação (a partir de 2015).

PROJETO

No caso do PIBIC-Jr (Edital 007/2019) o projeto é chamado de Proposta de Estudo.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
INTRODUÇÃO (E REFERÊNCIAS): delimitação do objeto: Identificação do tema – delimitação clara do problema e contextualização do assunto com breve referência ao esquema teórico, hipóteses, questões a investigar e com revisão de literatura pertinente.	10
OBJETIVOS: apresentação do que se pretende alcançar com a execução do projeto considerando sua compatibilidade com a formação de recursos humanos em nível de iniciação científica.	10
METODOLOGIA: apresentação dos procedimentos compatíveis com os objetivos propostos.	10
PLANO DE TRABALHO: exposição clara e objetiva das atividades a serem desenvolvidas que demonstre sua exequibilidade por um único aluno de iniciação científica no período de um ano. *No caso do PPC (Edital 006/2019), considerar dois planos de trabalho individuais e diferenciados, um para cada aluno, e ainda os mecanismos que serão utilizados para promover a interação entre os alunos participantes do projeto.*	5
CRONOGRAMA: clareza e coerência acerca do tempo necessário a cada fase da pesquisa por um período de um ano (de março de 2020 a fevereiro de 2021).	5
Total do Projeto	**40**